

SECRETARIA: **SEMS****PROCESSO:**
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 7/2015-00015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº <u>269</u> /2015		CONTRATO Nº _____/2015	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER SEC. MUN. DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUN. DE PARAGOMINAS N O PERÍODO DE 60 DIAS".			
		DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/05/2015	HORA ABERTURA 14 :30 H
CONTRATADAS: -F. CARDOSO E CIA LTDA -M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA -IFS NASCIMENTO & CIA LTDA-EPP -POLYMEDH EIRELI -EPP			
CNPJ/CPF:			
VALOR GLOBAL:			
RECURSO: PAB, FMS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2015	/ /2015	/ /2015
PAGAR	/ /2015	/ /2015	/ /2015
PUBLICAR	/ /2015	/ /2015	/ /2015

OFÍCIO SEMS nº. 019/2015 - CAF

Paragominas/PA, 05 de maio de 2015

AO

Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins

M.D.: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO


Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas



Solicitamos autorizar Dispensa de Licitação para “Aquisição de materiais farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e Hospital Municipal de Paragominas no período de 60 dias”. Tal solicitação deve-se ao fato do Processo Administrativo nº 002/2015, que culminou na suspensão da Empresa Galênica Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda pelo não cumprimento das entregas referentes aos produtos solicitados do Pregão Presencial nº 9/2014-00059 – Ata de Registro de Preço nº 001/2015 e Pregão Presencial nº 9/2014-00060 – Ata de Registro de Preço nº 002/2015.

A dispensa de Licitação terá fundamento nos dispositivos pertinentes relacionados na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Paragominas
Secretaria Municipal de Saúde


Francisco Antônio da Silva
Secretário

TERMO DE REFERÊNCIA nº. 105/2015

01 – DO OBJETO: “Aquisição de materiais farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e Hospital Municipal de Paragominas no período de 60 dias”.

02 – DA QUANTIDADE: As quantidades, assim como as descrições e especificações dos itens estão relacionadas nas Solicitações de Despesas nº 20150505002, nº 20150504010, nº 20150505003, nº 20150505004, nº 20150504011, em anexo.

03 – DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da contratação.

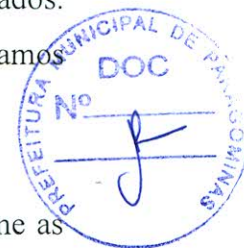
04 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar da contratação direta deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo deverá conter a precificação discriminada dos itens a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais. Será vencedora aquela empresa que ofertar o menor valor na cotação e esta apresentar ainda todos os documentos necessários para a contratação conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Tal solicitação deve-se ao fato do Processo Administrativo nº 002/2015, que culminou na suspensão da Empresa Galênica Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda, pelo não cumprimento das entregas referentes aos produtos solicitados do Pregão Presencial nº 9/2014-00059 – Ata de Registro de Preço nº 001/2015 e Pregão Presencial nº 9/2014-00060 – Ata de Registro de Preço nº 002/2015. Ressaltamos que os itens não entregue pela empresa mencionada é de fundamental/essencial importância, pois trata-se de itens que atendem as necessidades de pacientes que utilizam da rede pública de saúde, Dizemos ainda, que esta Administração procedeu com processo licitatório como determina a legislação, porém, por contratempos que fogem ao nosso controle não conseguimos o objetivo dos processos acima relacionados; e que utilizamos de todos os



Antonio Maria de Oliveira
Coord. de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Mun. de Paragominas

dispositivos legais para fazer cumprir as condições editalícias, registrada também em ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tais como: notificação da empresa, prazo para regularização, defesa, multa, processo administrativo e suspensão. Esgotadas também as possibilidades de convocação para os demais classificados nos processos mencionados. Dessa forma para que a população/usuários do SUS, não seja prejudicada solicitamos autorização para procedermos com Dispensa de Licitação.



06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar os pagamentos conforme as Notas Fiscais emitidas, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde, bem como conter em seus DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) o atestado de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu tais bens, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

07– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito ou outras assinaturas descritas no item precedente.

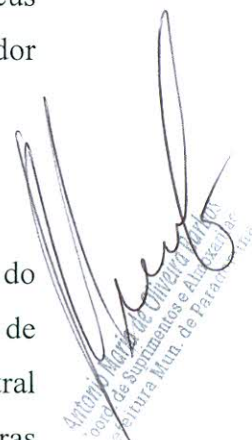
7.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.

7.3 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens.

7.4 Entregar os medicamentos somente por meio de Transportadora Autorizada. Os medicamentos termolábeis deverão ser acondicionados em caixas térmicas com controle de temperatura.

7.5 **Embalagem:** Entregar o medicamento na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

7.6 **Rotulagens e Bulas:** Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja,



número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor.

7.7 Responsável Técnico: Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica estiver instalada.

7.8 Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

7.9 Validade do Medicamento: Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

7.10 Prazo de Validade: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.

7.11 Quantidades: Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas.

7.12 Especificações técnicas: Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: Forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

7.13 Registro Sanitário do Produto prova de registro do medicamento emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

08 – DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

09 – DO ORÇAMENTO:

Dotação orçamentária 2015

2.068 – MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.081 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – HMP

2.076 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Antônio Manoel de Oliveira
Coord. de Documentos e Arquivo
Prefeitura Mun. de Paragominas

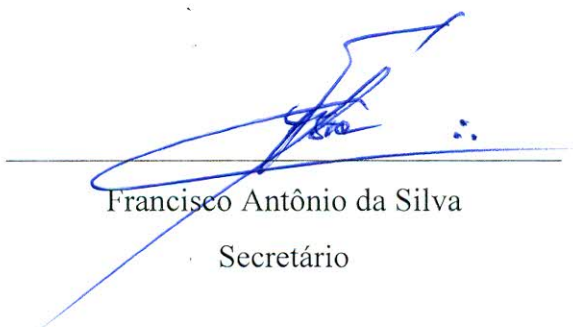
Fonte de Recurso: **PAB, FMS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Forma de pagamento: Conforme a disponibilidade dos recursos.

10 – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do(s) contrato(s) será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria.

Paragominas/PA, 07 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Paragominas
Secretaria Municipal de Saúde



Francisco Antônio da Silva

Secretário



PROCESSO Nº 002/2015

PARECER JURÍDICO

MOTIVAÇÃO LEGAL: art. 87, III da Lei 8.666/93 c/c art. 20 Decreto nº. 7892/2013

Paulo Pombo Tocantim
Prefeito Municipal de Paragominas

COM O PARECER
JURÍDICO PELO
PENALIDADES LEGAIS

Consta que a licitante, empresa **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA** foi uma das vencedoras dos processos licitatórios Pregão nº. 9/2014-00059 e Pregão nº. 9/2014-00060, que tinhaM como objeto aquisição de material hospitalar e medicamentos.

Contudo, a Central de Abastecimento Farmacêutico, através do Ofício n. 003/2015, de 26.02.2015, denunciou ao Pregoeiro Municipal atrasos na entrega de medicamentos e materiais farmacológicos, conforme documentação anexa.

A empresa fora notificada, em 06.02.201, para que regularizasse a entrega dos materiais sob pena de aplicação de multa e abertura de processo administrativo para aplicação de outras sanções. No entanto, a empresa não apresentou resposta. A Central de Abastecimento Farmacêutico, através de Ofício nº. 008/2015 de 16.03.2015, informou acerca da entrega de parte do material pendente, relatando os transtornos ocasionados a esta Administração.

Esta Consultoria Jurídica emitiu parecer jurídico sugerindo a aplicação de multa de mora pelo atraso na entrega e ainda pelo não cumprimento da notificação de regularização total da entrega dos itens. A empresa fora notificada para ciência da aplicação da multa bem como para que em 15 dias regularizasse as pendências com esta Administração Municipal, sob pena de abertura de processo administrativo.

A Administração autuou a empresa em processo administrativo para apuração das faltas contratuais para garantir que houvesse o contraditório e a ampla defesa, previstos constitucionalmente. A empresa não apresentou resposta, tampouco entregou os materiais, conforme expediente da Central de Abastecimento, datado de 24.04.2015.

É o relatório.

No mérito, inicialmente, convém mencionar que mesmo se tratando de ata de registro de preço e não contrato administrativo propriamente dito, a empresa está subordinada ao disposto na Lei 8.666/93, outrossim, o Decreto Federal nº. 7892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preço dispõe em seu art. 20 que “O registro do fornecedor será cancelado quando: I - descumprir as condições da ata de registro de preços;”

Considerando ainda que a empresa se comprometeu, no ato da assinatura da ata de registro de preços, em cumprir com os prazos estabelecidos, devido a importância da prestação do serviço assistencial e médico à população no município, e que a empresa está em atraso com esta Administração.

Fica a Administração Pública municipal autorizada a cancelar o registro bem como punir, sem necessidade de autorização judicial, a empresa pelas faltas cometidas durante a execução do contrato.

Esta prerrogativa da Administração Pública somada aos fatos narrados anteriormente enseja, sem sombra de dúvidas, a aplicação da pena de suspensão pelo período de 02 (dois) anos, considerando a não entrega dos materiais.

Tudo isso, com base na Lei de Licitações nº 8.666/93, e nos princípios administrativos da legalidade e moralidade.

É o parecer.

Paragominas – PA. 24 de Abril de 2015

TYCIA BICALHO DOS SANTOS CABELINO

Consultora Jurídica



PORTARIA Nº. 008/2015.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o não cumprimento das Atas de Registro de Preços nº. 001/2015 e 002/2015, referente aos Pregões Presenciais nº. 9/2014-00059 e 9/2014-00060 para Sistema de Registro de Preços, respectivamente firmadas com a empresa **GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA** e seu representante legal, o Sr. **AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR**, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FARMACOLÓGICO), OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS." - **Pregão Presencial nº. 9/2014-00059 - SRP** e "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ODONTOLÓGICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, BEM COMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS." - **Pregão Presencial nº. 9/2014-00060 - SRP**

RESOLVE:

I – APLICAR, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

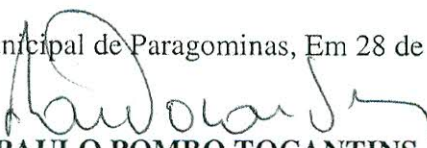
DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

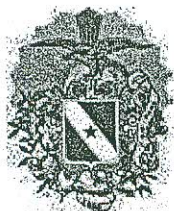
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, Em 28 de Abril de 2015



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal



ANO CXXIV DA IOE
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.877

DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
04 de maio de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

Dê liberdade aos seus livros!

Doe para comunidades na campanha Livro Solidário.
Informações: 4009-7847
livrosolidario.blogspot.com.br

LIVRO SOLIDÁRIO

Articulação Cidadã

Iasep vai credenciar entidades médicas para atender servidores

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Iasep) vai abrir licitação para credenciar pessoa jurídica e física para realizar a prestação de serviços na área de saúde aos segurados em Belém, Ananindeua e Castanhal.

Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br.

A data de abertura para o recebimento da documentação será às 9h, do dia 04 de maio, se estendendo até

o dia 18/05/2015. O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Iasep) é a autarquia do Governo do Pará incumbida de garantir a assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes.

PÁGINA 08

Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará convoca um candidato aprovado no cargo de Técnico em Informática (suporte), com lotação em Belém, e os aprovados para o cargo de Técnico Bancário, com lotação nos municípios de Afuá, Canaã dos Carajás, Marabá, Parauapebas, e Rondon do Pará. Os candidatos devem comparecer no prazo de 48h, para tratar de assunto referente à sua contratação.

PÁGINA 12

Fissura Labiopalatal

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (Sespa) por meio da Portaria nº 540, criou o Comitê Estadual para Implementação da Atenção aos Portadores de Fissura Labiopalatal, no Sistema Único de Saúde, no Estado do Pará.

O comitê terá entre outras competências, elaborar relatório semestral da assistência ofertada aos portadores de Fissura Labiopalatal.

PÁGINA 14

Material bibliográfico

Para adquirir material bibliográfico nacional e internacional, tal como livros na área da saúde, educação, línguas e literatura, psicologia, sociologia, filosofia, história, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia de produção, matemática e outros, para atendimento das bibliotecas, a Universidade do Estado do Pará vai abrir licitação às 9h, do dia 20 de maio de 2015, no site comprasnet.

PÁGINA 47

Edições

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802



emissão, marcação e remarcação de bilhetes, regida pelo edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2015. Recurso: Erário próprio; Dot. Orçamentárias 16.122.0002.2.130 - Operacionalização da superintendência de desenvolvimento urbano. Empresa vencedora, MABTUR MARABÁ VIAGENS TURISMO LTDA. Maior percentual de desconto (5,3%)

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO 001/2015-CPL-SDU
Processo Licitatório nº 028/2015/CPL/SDU, Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, regida pelo edital do Pregão (SRP) nº 003/2015/CPL/SDU. Recurso: Erário próprio; Dot. Orçamentárias 16.122.0002.2.130 - Operacionalização da superintendência de desenvolvimento urbano. Ata de Registro de Preço, nº 003/2015 - CPL-SDU, MABTUR MARABÁ VIAGENS TURISMO LTDA. Maior percentual de desconto (5,3%), 30/04/15, Vigência: a partir da assinatura até o período de 12 meses, Marabá (PA), 30/04/2015, Superintendente.

Jamerson Barata Guimarães
Presidente da CPL - PORTARIA Nº 001/2015/GB/SDU.
Protocolo 823533

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 07/2015; Pregão Presencial nº 08/2015; Pregão Presencial SRP nº 09/2015; Pregão Presencial SRP nº 10/2015; Pregão Presencial SRP nº 11/2015 e Pregão Presencial SRP nº 12/2015. A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através de seu Presidente Genésio Mateus Moraes Porto, torna público a Anulação das licitações acima referidas, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Nova Timboteua, 30 de Abril de 2015.

Adelson Raimundo Pessoa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 823393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade Nº INEX- 011-PMO/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 069/2015. Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI-EPP R\$ 476.600,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Objeto: "contratação de empresa especializada e autorizada, para prestação de serviços no fornecimento de passagens fluviais e/ou Manaus/Oriximiná nas segundas-feiras com saída às 11hs, e Manaus/Oriximiná nas quintas-feiras com saída às 11hs, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete Civil deste Município.

Vigência: 09/04/2015 a 31/12/2015.
Oriximiná - PA, 09 de abril de 2015.
Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

Protocolo 822674

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

TOMADA DE PREÇOS - 007/2015. Obj.: Cont. de emp. especializada em cobertura de seguros para veículos tipo ônibus/micro-ônibus de propriedade desta Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2015. Data de Abertura: 19/05/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 04/05/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP - Obj.: Aquis. de peças de reposição para manutenção dos veículos tipo caminhões de propriedade desta Municipalidade. Data de Abertura: 14/05/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 04/05/2015.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2015 - Obj.: Aquis. de equipamentos hospitalares, para implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II. Data de Abertura: 15/05/2015 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 04/05/2015.

Portaria nº. 008/2015. O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o não cumprimento das Atas de Registro de Preços nº. 001/2015 e 002/2015, referente aos PREGÕES PRESENCIAIS nº. 059/14 e 060/14 para Sistema de Registro de Preços, respectivamente firmadas com a empresa GALÊNICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA e seu representante legal, o Sr. AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA JUNIOR, para "Aquis. de materiais de consumo (farmacológico), objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Secretaria Municipal de Saúde e seus programas." - Pregão Presencial nº. 059/14 - SRP e "Aquis. de materiais hospitalar, químico, laboratorial, acondicionamento e embalagem, odontológico, proteção e segurança, elétrico e eletrônico, outros materiais de consumo, bem como equipamento e material permanente, para atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Secretaria Municipal de Saúde e seus programas." - Pregão Presencial nº. 060/14 - SRP. RESOLVE: I - APLICAR, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 28 de Abril de 2015. PAULO POMBO TOCANTINS - Prefeito Municipal. CONVÊNIO nº 021/2015 - PMP/E A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - LEMP. Obj.: Apoio financeiro para custeio das despesas com premiação de competições esportivas, arbitragem de torneios esportivos, shows musicais e logísticas diversas alusivas as comemorações ao dia do trabalhador 2015. Valor global: R\$ 47.355,00. Vig.: 27/04/15 à 30/05/15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Maria Aparecida Luciano - Secretária Mun. de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer; Paulo Giovanni Colares da Silva - Pte. da LEMP.

CONT. - 187/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/15, PMP/SUPER POSTO PALMEIRAS LTDA. Obj.: Aquis. de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos que atuam na Sec. Municipal de Educação em viagens fora do município, em Castanhal e adjacências (abastec. na bomba). Valor global R\$: 13.040,00. Rec.: FME. Vig.: 14/04/15 à 31/12/15. Ord. Desp.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 823160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20150224

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): J. BOSCO DE ALENCAR- EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES OU COQUETÉIS), ALMOÇO OU JANTAR E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.
VALOR TOTAL: R\$ 154.658,34 (cento e cinquenta e quatro mil,

seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.158, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.120,90, Exercício 2015 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.587,40, Exercício 2015 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 42.365,70, Exercício 2015 Atividade 2.030, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 848,36, Exercício 2015 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.817,62, Exercício 2015 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.635,24, Exercício 2015 Atividade 2.159, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.063,36, Exercício 2015 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.969,26, Exercício 2015 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 28.243,80, Exercício 2015 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 37.006,70
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2015

Protocolo 823185

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20140130 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-009SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): FÁFIO BARROS BONFIM
OBJETO: Locação do imóvel da Rua 32, Quadra 607, Lote 37, Loteamento Nova Carajás, para funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Infantil RUTH ROCHA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais);
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: (17 de Março de 2014 a 16 de Março de 2015)
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ c).
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses
DATA DO ADITIVO: 16/03/2015

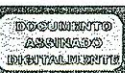
Protocolo 823187

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-010SEHAB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 3/2014-010SEHAB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua 19, Bairro dos Minérios, Zona Urbana no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: CLASSIFICAR a CONSTRUTORA F & F LTDA EPP, como vencedora do certame por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração no valor de R\$ 1.342.262,56 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seus centavos). Em 2º lugar a proponente WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA com valor de R\$ 1.347.277,24 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Em 3º lugar a proponente RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP com o valor de R\$ 1.417.116,62 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e dezesséis reais e sessenta e dois centavos). Em 4º lugar a proponente QUALYFAST CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 1.601.963,30 (Um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "b", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interpor recurso quanto à decisão, ora proferida.

PARAUPEBAS - PA, 17 DE ABRIL DE 2015.
Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 823281





Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150505002



Pag.: 1

Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.068 Manutenção do Estratégia Saúde da Família - PSF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

*Defiro a solicitação do
secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal*

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais hospitalares, objetivando atender aos POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
RECURSO: PAB, para qual solicitamos as providências necessárias.



Código	Descrição	Quantidade
244022	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM M <i>Especificação: Caixa com 50 pares.</i>	800,0000 CAIXA
244021	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM P <i>Especificação: Caixa com 50 pares.</i>	600,0000 CAIXA
001231	SCALP Nº 23 (UND)	1500,0000 UNIDADE
001232	SCALP Nº 25 (UND)	1000,0000 UNIDADE
001233	SCALP Nº 27 (UND)	1000,0000 UNIDADE

Paragominas, 05 de Maio de 2015

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
RESPONSÁVEL
Francisco Antonio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

LOMBAZOU
Central de Atendimento Paragominas
Sec. de Administração e Finanças
rp101

PAB
07
05
15



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150505003



Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.068 Manutenção do Estratégia Saúde da Família - PSF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

*Defiro a solicitação do
secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal*

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais farmacológicos, objetivando atender aos POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. RECURSO: PAB, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
371098	AMPICILINA 500MG COMP.	20000,0000	COMPRIMIDO
014364	DICLOFENACO SODICO COMP. 50MG	30000,0000	COMPRIMIDO
002048	LIDOCAINA 2% INJ FRASCO. 20ML Especificação: S/ VASO	100,0000	UNIDADE

Paragominas, 05 de Maio de 2015

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas



Luiz Carlos Loureiro
Central de Abastecimento Farmacológico
Sec. de Administração e Finanças

*07
05
15*



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150505004



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.076 Manut. do Programa de Assistência Farmaceutica B

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

*Defiro a solicitação do
secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal*

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais farmacológicos, objetivando atender ao PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. RECURSO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
464640	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	3000,0000	FRASCO
003247	AZITROMICINA 500MG CX. C/3CPR	4500,0000	CAIXA
042713	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. ORAL 40MG/ML	2000,0000	UNIDADE
512112	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	3500,0000	FRASCO

Paragominas, 05 de Maio de 2015

Francisco Antonio da Silva
RESPONSÁVEL
Francisco Antonio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas



Luiz Carlos da Silva
Lom...
Coordenador de Aquisição Farmacológica
Sec. de Administração e Planejamento

*07
05
15*

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.081 Manut. do Hospital Municipal - Hmp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.09 Material Farmacológico

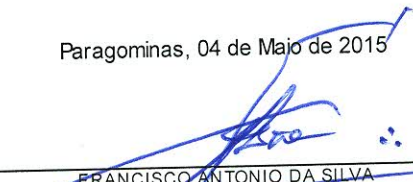
*Defiro a solicitação do
secretário
Paulo Pombro Tocantins
Prefeito Municipal*



Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais farmacológicos, objetivando atender ao HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. RECURSO: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
248162	ADRENALINA 1ML AMP. INJ. IV/IM/SC	200,0000	UNIDADE
826227	AMIODARONA 150MG INJ. (UND) <i>Especificação: IV</i>	50,0000	UNIDADE
005382	BENZILPENICILINA POT ASSICA 5.000.000 INJ.	400,0000	AMPOLA
373170	CIPROFLOXACINO INJ. 2MG/ML - 100ML <i>Especificação: IV</i>	1520,0000	UNIDADE
373166	METRONIDAZOL INJ. 500MG <i>Especificação: IV</i>	1980,0000	UNIDADE
001145	SORO RINGER SIMPLES 500ML INJ <i>Especificação: IV</i>	990,0000	UNIDADE
373172	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ. <i>Especificação: IV</i>	100,0000	UNIDADE
829570	AMPICILINA 250MG SUSP. (UND) <i>Especificação: SUSPENSÃO 60ML</i>	50,0000	UNIDADE
002048	LIDOCAINA 2% INJ FRASCO. 20ML <i>Especificação: S/ VASO</i>	600,0000	UNIDADE

Paragominas, 04 de Maio de 2015


FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
RESPONSÁVEL
Francisco Antonio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150504011



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.081 Manut. do Hospital Municipal - Hmp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.36 Material Hospitalar

Definido para Licitação do
Secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal



Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais hospitalares, objetivando atender ao HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. RECURSO: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
001221	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FEC. (UND) <i>Especificação: Bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000ml</i>	270,0000	UNIDADE
244023	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM G <i>Especificação: Caixa com 50 pares.</i>	60,0000	CAIXA
244022	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM M <i>Especificação: Caixa com 50 pares.</i>	760,0000	CAIXA
244021	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM P <i>Especificação: Caixa com 50 pares.</i>	300,0000	CAIXA
001231	SCALP Nº 23 (UND)	8000,0000	UNIDADE
001232	SCALP Nº 25 (UND)	4400,0000	UNIDADE
001233	SCALP Nº 27 (UND)	600,0000	UNIDADE
373306	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100UND	2,0000	CAIXA
373514	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/ 12 UNID	150,0000	PACOTE
826287	MALHA TUBOLAR 10CM	60,0000	UNIDADE
001179	MALHA TUBOLAR 15CM	30,0000	UNIDADE
826306	CLAMP UMBILICAL (UND)	800,0000	UNIDADE
373223	TERMOMETRO DIGITAL	10,0000	UNIDADE
373236	CATETER INTRAVENOSO 14	200,0000	UNIDADE
373237	CATETER INTRAVENOSO 16	100,0000	UNIDADE
373238	CATETER INTRAVENOSO 18	800,0000	UNIDADE
373239	CATETER INTRAVENOSO 20	3000,0000	UNIDADE
266672	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, DESCARTAVEL	3000,0000	UNIDADE
266673	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, DESCARTAVEL	2800,0000	UNIDADE
001229	SCALP Nº 19 (UND)	1200,0000	UNIDADE
001230	SCALP Nº 21 (UND)	4000,0000	UNIDADE
003795	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	24,0000	LITRO
009135	AGUA OXIGENADA LT <i>Especificação: 1 LITRO</i>	120,0000	UNIDADE
001206	PVPI DEGERMANTE 1000ML (UND)	60,0000	UNIDADE

Pará
07
05
15

Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Loma
Central de Atendimento Farmacêutico
Soc. de Administração e Finanças